



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 130/2024

**AFASTA O SERVIDOR LEONARDO
PICCOLOTTO DOS SANTOS, DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, COM DIREITO A
LICENÇA REMUNERADA.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

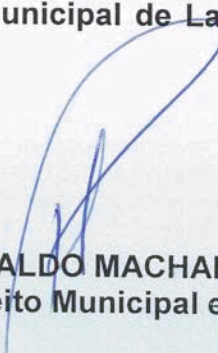
RESOLVE,

Art. 1º - AFASTAR, do cargo de Professor de Educação Física até 08/10/2024, conforme requerimento, em virtude de atender ao que estabelece a lei Complementar 64/1990.

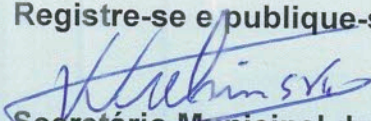
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

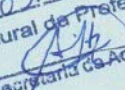
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de julho de 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Walter Lechinski dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/07/24 a 20/07/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração